



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHAS

Avenida Brasil, nº 33, Centro, Maravilhas – MG.
PABX (37) 3272-1405 - Email: juridico@maravilhas.mg.gov.br
CEP 35.666-000 - CNPJ 18.313.841/0001-14

PORTARIA N.º 059 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.024.

EXONERA EM DECORRÊNCIA DO TÉRMINO DO MANDATO.

O Prefeito Municipal de Maravilhas/MG, **DIOVANE POLICARPO DE CASTRO**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, pelo término do mandato, o Servidor **GUSTAVO CAPANEMA DUARTE**, inscrito no CPF sob o n.º 469.801.056-04, nomeado pela Portaria n.º 027 de 01 de maio de 2.024, do Cargo Público de Provisão em Comissão de **"DIRETORIA DE OBRAS"**, a partir de **31/12/2.024**.

Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 31/12/2.024.

PUBLICADA - CUMpra-SE.

Maravilhas, 18 de dezembro de 2024.

Diovane Policarpo de Castro
Prefeito Municipal

CERTIFICADO QUE Portaria nº 059 DE 18/12/24 FOI
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DO PAÇO
MUNICIPAL, NA FORMA ART. 95 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

MARAVILHAS, 26 DE Dezembro DE 24

Matéria
SETOR DE ARRECADAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARAVILHAS